SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1002-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Vidraceiro

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de serviços vidraçaria para produzir, fornecer e instalar 4 vidros do Theatro Municipal. A contratada devera fornecer, substituir e instalar os vidros, bem como fornecer o material, ferramental e EPIS necessários para realização do serviços. Sendo - 2 da sala 142 (05° andar), 1 da janela do coxia do palco e 1 no camarim 21(4o andar). A contratada deverá fornecer material, ferramental (andaime de 1,0mX1,0m e 3,0m de altura) e EPIS (cinto com talabarte e capacete), necessários para realização dos serviços. Deverá também apresentar NR 35 e NR 6, assim como ASO para os funcionários que executarão a instalação. Os vidros e a massa para fixação de todos os locais de intervenção deverão ser aplicados e tratados sem descaracterizar o patrimônio.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais
• Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta • Impostos e taxas incidentes

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Obrigações da contratada

Prestação de serviço de vidraçaria para produzir, fornecer e instalar 4 vidros do Theatro Municipal, sendo - 2 da sala 142 (05° andar), 1 da janela do coxia do palco e 1 no camarim 21(4º andar).

A contratada deverá fornecer material ferramental (andaime de 1,0mX1,0m e 3,0m de altura) e EPIS (cinto com talabarte e capacete) necessários para realização dos serviços. Deverá também apresentar NR 35 e NR 6, assim como ASO para os funcionários que executarão a instalação.

Os vidros e a massa para fixação de todos os locais de intervenção deverão ser aplicados e tratados sem descaracterizar o patrimônio.

Relação de vidros:

- 2 Vidros na sala 142

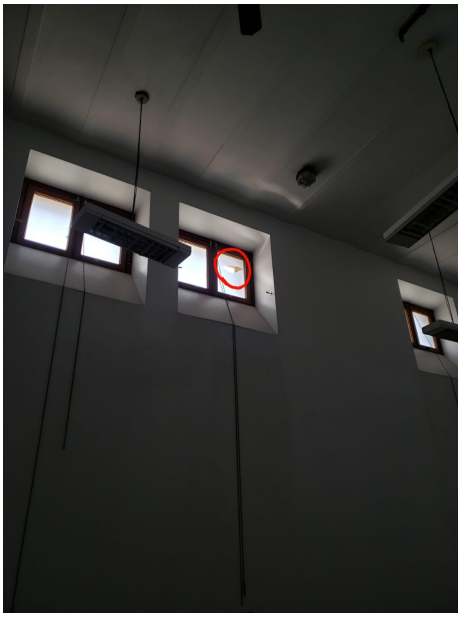

- 1 vidro da janela do palco - Importante ressaltar que este é pintado

Detalhe do vidro pintado
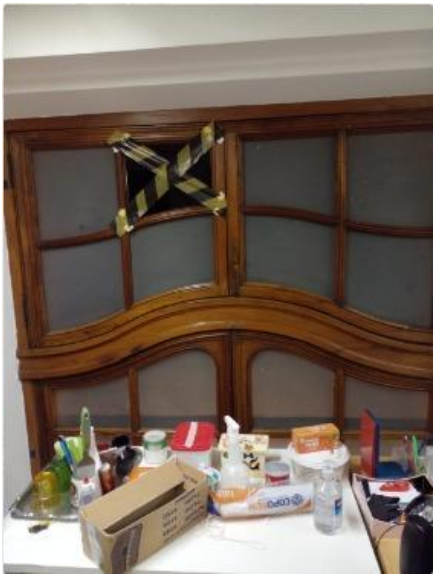
- 1 vidro da janela no camarim 21